



CÂMARA DOS DEPUTADOS
Gabinete do Deputado Federal KIM KATAGUIRI

REQUERIMENTO DE INFORMAÇÃO

Requer informações ao
Ministro de Estado da
Educação sobre os contratos
de publicidade e a distribuição
de materiais promocionais do
programa Pé-de-Meia.

Senhor Presidente,

Nos termos dos artigos 49, inciso X, e 50, § 2º, da Constituição Federal, e dos artigos 115 e 116 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, requeiro a Vossa Excelência que sejam solicitadas informações ao Ministro da Educação, o senhor Camilo Sobreira de Santana, sobre os contratos de publicidade e a eventual aquisição de materiais promocionais vinculados ao programa Pé-de-Meia.

Informações recebidas indicam que, entre 2023 e meados de 2024, empresas contratadas para serviços publicitários do Ministério da Educação (MEC) teriam arcado, por conta própria, com despesas não previstas em contrato, tais como a produção e distribuição de camisetas promocionais. Há relatos de que tal prática teria ocorrido sob pressão para evitar a abertura antecipada de novas licitações.

Adicionalmente, **na presente data, gabinetes da Câmara dos Deputados receberam meias promocionais alusivas ao programa Pé-de-Meia**, conforme amplamente divulgado na imprensa¹. A distribuição desse material reforça a necessidade de esclarecimentos sobre a legalidade e a origem dos recursos empregados na sua aquisição.

¹ Link de acesso: <https://oantagonista.com.br/brasil/governo-federal-entrega-meias-para-promover-pe-de-meia-na-camara/> - acessado em 26.2.2025





CÂMARA DOS DEPUTADOS
Gabinete do Deputado Federal KIM KATAGUIRI

Diante disso, solicita-se ao Ministério da Educação que esclareça os seguintes pontos:

1. Existe previsão contratual para a produção e distribuição de camisetas e outros itens promocionais, como meias, no âmbito do programa Pé-de-Meia?
2. Caso positivo, quais são os contratos vigentes que incluem essa previsão? Favor encaminhar cópia integral dos documentos contratuais e eventuais aditivos.
3. Caso negativo, qual foi a justificativa legal e administrativa utilizada para a aquisição e distribuição desses materiais?
4. Quais empresas foram responsáveis pelo fornecimento desses itens e quais os valores despendidos pelo MEC ou por suas agências contratadas?
5. Houve alguma exigência ou orientação do MEC para que a agência de publicidade arcasse com esses custos sem previsão contratual?
6. Foram realizadas licitações específicas para a aquisição desses materiais? Se sim, favor enviar os respectivos editais e contratos.
7. Qual foi o critério adotado para a distribuição das meias aos gabinetes parlamentares?

Requer-se, nos termos regimentais, o encaminhamento das respostas dentro do prazo legal.

Sala de Sessões, de de 2025.

KIM KATAGUIRI
Deputado Federal
(UNIÃO-SP)

Praça dos Três Poderes - Câmara dos Deputados
Anexo IV, 7º andar, gabinete 744
dep.kimkatgui@camara.leg.br
CEP 70160-900 - Brasília-DF



Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD258062765600>
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Kim Katagui

